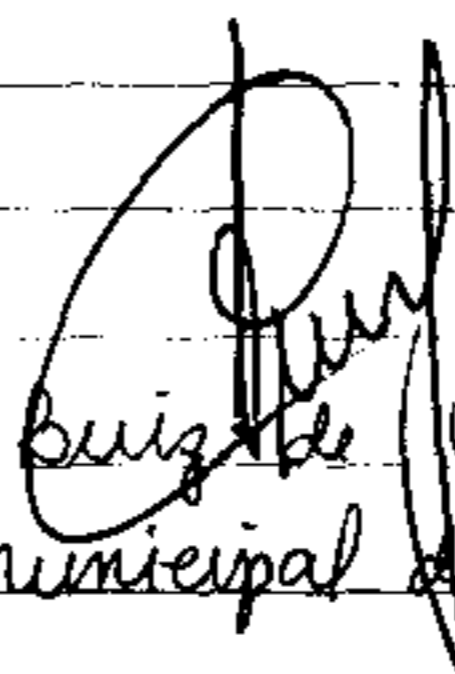


*Sebastião*  
Sebastião Carreta  
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta secretaria municipal de Administração, em 12 de junho de 1987.

  
Jorge Luiz de Oliveira  
secretário municipal de Administração

Lei nº 614/87

Autoriza a abertura de crédito especial com finalidade específica.

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a decretar a abertura de crédito especial até o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado a repasse para a Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Fundão e, posterior prestação de contas que para efeito do art. 46 da Lei

4320 de 17/03/64 receberá a seguinte classificação:

Serviço de saúde e saneamento:


3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

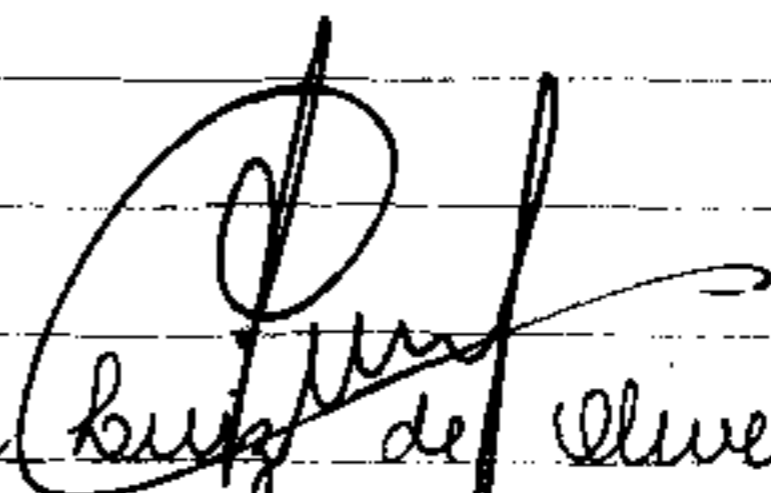
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Sumaré, em 24 de junho de 1987.

  
Sebastião Carreta  
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria municipal de Administração, em 24 de junho de 1987.

  
Jorge Luiz de Oliveira  
Secretário municipal de Administração